



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA-SECRETARIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TAQUIGRAFIA

20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (29)

71 LAUDAS

DATA: 26/04/94

HORA: 17:00 às
18:50 hrs.



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SÚMULA**

ATA SUCINTA

**20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM
26 DE ABRIL DE 1994**

**— 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 1ª
LEGISLATURA —**

PRESIDÊNCIA: Deputados Benício Tavares e Lúcia
Carvalho.

SECRETARIA: Deputados Lúcia Carvalho e
Eurípedes Camargo.

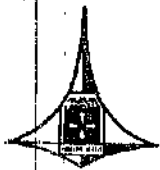
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito
Federal.

ABERTURA : 16 horas e 31 minutos.

ENCERRAMENTO : 18 horas e 50 minutos.

**REGISTRO DE PRESENCAS NA
SESSÃO**

Deputado Agnelo Queiroz	(PC do B)	ausente
Deputado Aroldo Satake	(PP)	presente
Deputado Carlos Alberto	(PPS)	ausente
Deputado Cláudio Monteiro	(PPS)	ausente
Deputado Edimar Pireneus	(PP)	presente
Deputado Eurípedes Camargo	(PT)	presente
Deputado Fernando Naves	(PP)	presente
Deputado Geraldo Magela	(PT)	presente
Deputado Gilson Araújo	(PP)	presente
Deputado Padre Jonas	(PP)	presente
Deputado Jorge Cauhy	(PP)	presente
Deputado José Edmar	(PSDB)	ausente
Deputado José Ornellas	(PL)	presente
Deputada Lúcia Carvalho	(PT)	presente
Deputado Manoel de Andrade	(PP)	presente
Deputada Maria de Lourdes	(PSDB)	presente
Deputado Maurílio Silva	(PP)	ausente
Deputado Pedro Celso	(PT)	ausente
Deputado Peniel Pacheco	(PTB)	presente
Deputada Rose Mary Miranda	(PP)	presente
Deputado Salviano Guimarães	(PSDB)	presente
Deputado Tadeu Roriz	(PP)	presente
Deputado Wasny de Roura	(PT)	presente
Deputado Benício Tavares	(PP)	presente



ERRATA

TEROEXRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO FLENF-ERXO
SETOR DE TRANSCRIÇÃO, ATA E
SÚMULA

SUMÁRIO

1 - ATA DA 202 Sessão
EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL
DE 1994.

- ORDEM DO DIA

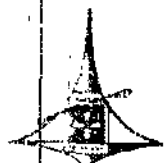
Onde se lê

ITEM 1s Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 073/94, de autoria do Executivo local, que "Encaminha o Plano Geral da administração centralizada do Governo do Distrito Federal, bem como o balanço consolidado da Administração do Distrito Federal, ambos referentes ao exercício de 1992" APRODA por votação simbólica.

Leia-se:

ITEM 1s Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 073/94, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, que "Encaminha o balanço geral da administração centralizada do Governo do Distrito Federal, bem como o balanço consolidado da Administração do Distrito Federal, ambos referentes ao exercício de 1992" APROVADA por votação simbólica.

(Republicado por conter incorreções no ^{Suplemento} DCL nº 075, de 27.4.94)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO
AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E
SÚMULA**

SUMÁRIO

**1 - ATA DA 202 Sessão
EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE ABRIL
DE 1994.**

1.1 - ABERTURA

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- Projeto de Resolução nº 182/94, de autoria da Mesa Diretora.

1.3 - ORDEM DO DIA

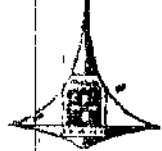
ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 073/94, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1320/94, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 981/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 4: Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/93, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF.

ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1306/94, de autoria do Executivo local.



ITEM 6s Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 1323/94, de autoria do Executivo local.

ITEM 7s Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 1195/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 8s Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Resolução nº 182/94, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 9s Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Decreto Legislativo, oriundo da Mensagem nº 082/94 do Sr. Governador do Distrito Federal.

ITEM 10s Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Decreto Legislativo, oriundo da Mensagem nº 104/94 do Sr. Governador do Distrito Federal.

1.4 — ENCERRAMENTO

PAUTA**I - COMUNICADOS DA MESA**

- Projeto de Resolução nº 182/94, de autoria da Mesa Diretora, que "Aplica em Câmara Legislativa do Distrito Federal, as disposições do Decreto Legislativo nº 17/94 do Congresso Nacional, e dá outras providências".

XX - ORDEM DO DIA

ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 073/94, de autoria do Executivo local, que "Encaminha o balanço geral da administração centralizada do Governo do Distrito Federal, bem como o balanço consolidado da Administração do Distrito Federal, ambos referentes ao exercício de 1992". **APROVADA por votação simbólica.**

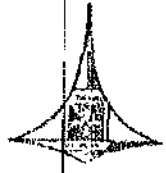
ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1320/94, de autoria do Executivo local, que "Fixa a alíquota sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação por CCMS, nas operações internas com o produto que especifica". **APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.**

ITEM 3: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 981/93, de autoria do Executivo local, que "Fixa os limites da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV". **APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.**

ITEM 4: Discussão e votação, em Turno Único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/93, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, que "Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1991".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. **APROVADO com 13 votos favoráveis, 2 votos contrários e 9 ausências.**

- Votação, em turno único. **APROVADO com 13 votos favoráveis, 4 votos contrários e 7 ausências.**



ITEM 5: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1306/94, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a denominação e a estrutura de Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências".

... Parecer do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 3 votos contrários e 8 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Gilson Araújo. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 2 votos contrários e 9 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Cauhy. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 1 voto contrário e 10 ausências.

ITEM 6s Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1323/94, de autoria do Executivo local, que "Define os limites, funções e sistemas de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado".

- Concedido prazo ao Relator da CEOF, Deputado Gilson Araújo, para emitir parecer.

ITEM 7s Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1195/93, de autoria do Executivo local, que "Altera o art. 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Tadeu Roriz, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, uma abstenção e 9 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado José Ornellas, sem prejuízo das emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 1 voto contrário e 10 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Salviano Guimarães, sem prejuízo das emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 3 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 182/94 de autoria da Mesa Diretora, que "Aplica, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, as disposições do Decreto Legislativo nº 17/94, do Congresso Nacional, e dá outras providências".

- Parecer da Relatoria da Mesa Diretora, Deputada Lúcia Carvalho. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Nunes. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo, oriundo da Mensagem nº 182/94, do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Homologal convênios do ICMS nºs 02, 04, 07, 09, 11, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 43, 44 e 48/94, aprovados Pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em 29 de março de 1994, na 78ª Reunião Ordinária".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. APROVADO com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado José Orneilas. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo, oriundo da Mensagem nº 106/94 do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Aprova a indicação do nome do Dr. Vasco Pereira Ervilha, para continuar ocupando o cargo de Presidente do Banco Regional de Brasília - BRB".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. APROVADO com 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 13 votos favoráveis, 2 votos contrários e 9 ausências.

XXX — COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Convocação dos Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, em seguida a esta, com a seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1320/94, de autoria do Executivo local.

ITEM 2: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 981/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 3: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/93, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

ITEM 45: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1195/93, de autoria do Executivo local.

ITEM 55: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 182/94, de autoria da Mesa Diretora.

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo, oriundo da Mensagem nº 106/94, de autoria do Sr. Governador do Distrito Federal.

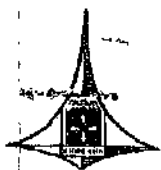
ITEM 7: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Decreto Legislativo, oriundo da Mensagem nº 082/94, de autoria do Sr. Governador do Distrito Federal.

ITEM 8: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1306/94, de autoria do Executivo local.

IV - ENCERRAMENTO

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do Art. 95 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 019 de 17/06/91, lavrei a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA F
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SUMULA**

**RESULTADO DAS VOTAÇÕES DA 203ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM
26 DE ABRIL DE 1994.**

ITEM 1: Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 073/94, de autoria do Executivo local, que "Encaminha o balanço geral da administração centralizada do Governo do Distrito Federal, bem como o balanço consolidado da administração do Distrito Federal, ambos referentes ao exercício de 1992". **APROVADA** por votação simbólica.

ITEM 2: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1320/94, de autoria do Executivo local, que "Fixa a alíquota sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas operações internas com o produto que especifica". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 3s Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 981/93, de autoria do Executivo local, que "Fixa os limites da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV". **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 4s Discussão e votação, em Turno Único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/93, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, que "Aprova as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1991".

- Parecer favorável do Relator da CCJ, Deputado Fernando Naves. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 2 votos contrários e 9 ausências.

- Votação em turno único. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 4 votos contrários e 7 ausências.

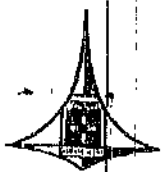
ITEM 5= Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1306/94, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a denominação e a estrutura de Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 3 votos contrários e 8 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Wilson Araújo. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 2 votos contrários e 9 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Jorge Calhaz. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 10 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 6: Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 1323/94, de autoria do Executivo local, que "define os limites, funções e sistemas de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado".

- Concedido prazo ao Relator da CEOF, Deputado Gílson Araújo, para emitir parecer.

ITEM 7: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1195/93, de autoria do Executivo local, que "Altera o art. 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, e dá outras providências".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Tadeu Roriz, com apresentação de emendas. **APROVADO** com 14 votos favoráveis, uma abstenção e 9 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado José Ornellas, sem prejuízo das emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 13 votos favoráveis, 1 voto contrário e 10 ausências.

- Parecer do Relator da CAS, Deputado Balviano Guimarães, sem prejuízo das emendas apresentadas pela CCJ. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 8: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 182/94, de autoria da Mesa Diretora, que "Aplica, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, as disposições do Decreto Legislativo nº 17/94, do Congresso Nacional, e dá outras providências".

- Parecer da Relatora da Mesa Diretora, Deputada Lúcia Carvalho. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Navas. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

ITEM 9: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo, oriundo da Mensagem nº 082/94, do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Homologa os convênios do ICMS nºs 04, 07, 09, 11, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 43, 44 e 48/94, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, em 29 de março de 1994, na 73ª Reunião Ordinária".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Manoel de Andrade. **APROVADO** com 14 votos favoráveis e 10 ausências.

- Parecer do Relator da CEOF, Deputado Deputado José Ornellas. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 13 votos favoráveis e 11 ausências.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 10: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Decreto Legislativo, oriundo da Mensagem nº 106/94 do Sr. Governador do Distrito Federal, que "Aprova a indicação do nome do Sr. Vasco Ferreira Ervilha, para continuar ocupando o cargo de Presidente do Banco Regional de Brasília - GRG".

- Parecer do Relator da CCJ, Deputado Fernando Navas. APROVADO com 12 votos favoráveis, 2 votos contrários e 10 ausências.

- Votação do projeto em 1º turno. APROVADO com 13 votos favoráveis, 5 votos contrários e 9 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1

TAQUI.: Luciene

REVISOR: Lizete

HORA: 17:00 Nº: E-7.01

DATA: 26/04/94

ORADOR:

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Há quorum regimental.

Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito inversão de pauta, no sentido de que o Item 14 seja analisado em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Benicio Tavares) - Acatando a solicitação do Deputado Edimar Pireneus, vamos apreciar, como o primeiro item da pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 73/94.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do Item nº 14 da Ordem do Dia.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

ITEM Nº 14

Discussão e votação da Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 73/94, oriundo da Mensagem nº 094, de 1993, que "Encaminha o ba-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

2

TAQUI.: Luciene

REVISOR: Lizete

HORA: 17 00 Nº: E-7.02

DATA: 26/04/94

ORADOR:

agf.

lanço geral da Administração Centralizada do GDF, bem como o balanço consolidado da Administração do Distrito Federal, ambos referentes ao exercício de 1992."

Autor: Executivo local,

O SR. EURÍPEDES CAMARGO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Eurípedes Camargo.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (PP) - Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Acatada a solicitação do deputado Eurípedes Camargo.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

3

TAQUI. : MÁRCIA REVISOR: LIZETE HORA: 17:05 Nº: E:8.1

DATA: 26.04.94 ORADOR:

Célio

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Encontram-se em Plenário 14 Deputados; portanto, há quorum.

Em discussão a Redação Final. (Pausa.)

Não havendo quem queira manifestar-se, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam registrados os três votos contrários.

Há expediente sobre a mesa.

Solicito à Sra. Secretária, Deputada Lúcia Garjvs1ho, que faça a leitura.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(K)

TAQUI.: MARCIA

REVISOR: LIZETE

HORA: 17h05 Nº: K/8/2

DATA: 26/4/94

ORADOR:

(A Sra. Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução Nº PR 00132/94

Aplica na Câmara Legislativa do DF as disposições do Decreto Legislativo nº 17/94 do Congresso Nacional da outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

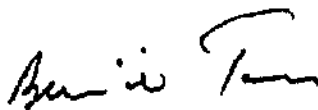
Art. 1º - Fixar, exclusivamente para o mês de março de 1994, a remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal como a resultante da aplicação do Decreto Legislativo nº 17, de 1994, do Congresso Nacional, publicado no DOU de 22/04/94

Art 2º - A Mesa Diretora fará publicar as tabelas resultantes da aplicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, de abril de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

5

TAQUI.: MÁRCIA

REVISOR: LIZETE

HORA: 17h05 Nº: E/8/3

DATA: 26/4/494

ORADOR:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Justificativa

O presente Projeto de Resolução visa dar **tratamento isonômico** aos servidores efetivos e da tabela da estrutura provisória da **Câmara Legislativa** em relação aos Deputados Distritais e ao pessoal dos cargos em **comissão** e **das funções de confiança** da estrutura **definitiva** desta **Casa**.

Benício Paes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

6

TAQUI.: Márcia REVISOR: Lizete HORA: 17:05 Nº: E: 8.4

DATA: 26.04.94 ORADOR:

Célio

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito à Sra. Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do 2º item da ordem do Dia.

(A Sra. Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

- Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1320, de 1994, que "Fixa a alíquota do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, nas operações internas com o produto que especifica".

Autor: Executivo local.

Relatores: Deputado Maurílio Silva - CCJ

Deputado Gilson Araújo - CEOF

Deputado Jorge Cauhy - CAS

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY- (PP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, esse Projeto é de suma importância para o Distrito Federal, uma vez que a alíquota do referido Imposto, em vários Estados do Brasil, é de 17% ; no Estado de São Paulo, 12% e em Brasília, 25%. Aprovando esse Projeto os caminhões de

Brasília



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4

TAQUI.: MÁRCIA REVISOR: LIZETE HORA: 17:05 Nº: E:8.4.a

DATA: 26.04.94 ORADOR:

Célio

deixam de comprar óleo em Goiás para comprar aqui, aumentando, a arrecadação do Imposto no Distrito Federal. Recebi um fax, hoje, da Federação ao Sindicato do Comércio Varejista e Derivados de Petróleo, dizendo que vão baixar a alíquota, tão logo a lei seja aprovada, 49 cruzeiros reais por litro de óleo no Dis-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

8

TAQUI- : MÁRCIA REVISOR: LIZETE HORA: 17:05 Nº: E:8.5

DATA: 26.04.94 ORADOR: JORGE CAUHY

Célio

trito Federal.

Portanto, solicito aos nobres Pares, dada a relevância da matéria, se manifestem favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Está em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Convido a Sra. Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

9

TAQUI.: MÁRCIA MONTEIRO

REVISOR: GERALDO

HORA: 17:10 Nº: E.9.1

DATA:

26.04

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O projeto foi aprovado, em segundo turno, com 14 votos. Houve 10 ausências.

Solicito a Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do próximo item da Ordem do Dia.

(A Sra. 12 Secretária procede à leitura do seguinte:)

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 981/93 que fixa os limites da Região Administrativa de São Sebastião, - Região Administrativa XIV.

Autor: Executivo Local.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.

Os Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o referido projeto; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

10

TAQUI.: MÁRCIA MONTEIRO

REVISOR: GERALDO

ORA: 17:10 Nº: E.9.3

DATA:

26.04

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O projeto foi aprovado, em

2º turno, com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do item 10.

(A Sra. 1ª Secretária procede à leitura do seguinte:)

"Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo 45/93, que aprova as contas do Governo ^{do Distrito} Federal, relativas ao exercício de 1991."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação.

Os Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

S/CLARA.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(11)

TAQUI.: CLARA

REVISOR:

HORA: 17:15 N.º: SE.10.2

foATA:26.04.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ^{já}apresentado pela manhã, foi aprovado com 13 votos favoráveis e 02 contrários. Houve 09 ausências.

Com a palavra a Deputada Maria de Lourdes Abadia para declaração de voto.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Para declaração de voto) - Quero deixar registrado que meu voto foi "sim" com as ressalvas feitas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com já palavra o Deputado Padre Jonas para declaração de voto.

O SR. PADRE JONAS (PP. Para proferir parecer) - Gostaria também de me somar à admiração da nobre Deputada Maria de Lourdes Abadia e dizer que não obstante os ^{re} cursos serem parcos diante da realidade de Brasília, bem administrados e com as observações feitas, conforme apresentado pela nobre Deputada, nos chegamos a bom termo e pudemos aprovar, neste plenário, concretamente ^{mente o} que nós queremos: o Executivo e o Legislativo de mãos dadas a favor da comunidade.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão da oradora) - Eu gostaria que,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

12

TAQUI.: Clara

REVISOR: Geraldo

HORA: 17:15 Nº: E-10.03

DATA: 26/04/94

ORADOR:;

agf.

em seguida a este item, mesmo temendo a falta de quorum nesta sessão, que V.Exa. colocasse em votação o projeto de resolução que aplica à Câmara Legislativa do Distrito Federal as disposições do Decreto Legislativo nº 17/94 do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Deferido. Está incluído na pauta.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Sem revisão, do orador.) - Eu refaço a questão de ordem, Sr. Presidente. Gostaria que, além de ser incluído na pauta, fosse o próximo item a ser apreciado. Inclusive a matéria é necessária até para equacionar a folha de pagamento desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Esta presidência irá estudar a solicitação da Deputada.

Em discussão .



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

13

TAQUI.: Helena

REVISOR: Arnaud

HORA: 17:20 Nº: E-11.01

DATA: 26/04/94

ORADOR: Deputado Benício Tavares

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 45/93, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação, Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Projeto de Decreto Legislativo nº 45/93; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

14

TAQUI.: Helena

REVISOR: Arnaud

HORA: 17:20 Nº: E-11.03

DATA: 26.04.94

ORADOR: Deputado Benício Tavares

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Projeto de Decreto Legislativo nº 45/93 foi aprovado por 13 votos "sim" e 4 "não". Houve 7 ausências.

Solicito a Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à leitura do 3º item da Ordem do Dia.

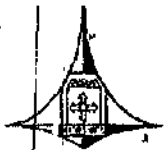
(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

Item nº 03

- "Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.306/94, que "dispoe sobre a denominação e a estrutura do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências."

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Sr. Deputado Manoel Andrade, para proferir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. MANOEL ANDRADE (PP. Profere o seguinte parecer:) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de lei nº 1.306/94:



SE/SL.04
(15)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER NO _____/94

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei Nº 1306/94, oriundo da Mensagem NS 089/94 - QAG, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a denominação e a estrutura do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU e dá outras providências".

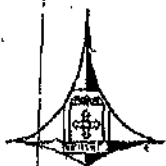
I — RELATÓRIO

Pelo Projeto de Lei nº 1306, iniciativa do Poder Executivo, a Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, transformado em Autarquia pela Lei nº 660, de 27 de Janeiro de 1994, passa a denominar-se **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU-DF**, sendo criada, também, a sua estrutura orgânica, na forma do Anexo I.

A proposição em causa busca, ainda, a criação no Quadro de Pessoal do SLU-DF, dos cargos em comissão constantes do Anexo II, para compor o **Conselho de Limpeza Urbana - COLURB**, de que trata o art. 2º, inciso IV, da Lei nº 660/94, de um Presidente e seis membros efetivos com igual número de suplentes.

Mais na frente, o Projeto de Lei em evidência procura autorização para o Poder Executivo do Distrito Federal com vistas a efetuar a transferência dos bens patrimoniais do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, para o **Serviço de Limpeza Urbana - SLU-DF**, como também para bmixar os atos complementares destinados à total implementação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito

4



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Federal - SLU-DF, no prazo de 90 dias, a partir da publicação da Lei decorrente.

Finalmente, a matéria prevê que os recursos e dotações orçamentárias destinadas ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, no Orçamento de 1994, passam à gestão do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU-DF, entrando em vigor a Lei decorrente na data da sua publicação.

À matéria não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

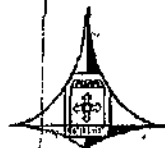
II - VOTO DO RELATOR

Pela Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994, o Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU foi transformado em Autarquia. Agora, pela Mensagem epigrafada, vem o Poder Executivo buscar a adaptação necessária da estrutura organizacional daquele órgão, que passa a denominar-se SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU-DF.

De acordo com a mesma Mensagem, em que pese ter a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ampliado suas competências, de acordo com a Lei nº 408/93 e, com a promulgação da Lei Orgânica do Distrito Federal, teve, juntamente com o próprio SLU-DF, sua estrutura alterada, não veio, entretanto, a sofrer as correspondentes alterações do ponto de vista organizacional.

Perfeitamente justificada a proposição do Executivo encontra respaldo tanto na Carta Constitucional de 88, quanto na Lei Orgânica do Distrito Federal. Isto porque a instituição, estruturação, alteração e atribuição de competência aos órgãos da Administração Pública só podem ser alcançadas por Lei.

4



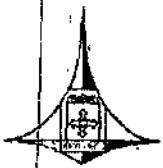
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Com efeito, é somente por lei de iniciativa do Governador que tal matéria pode ter curso, devido aos mandamentos preconizados no art. 61, § 19, inciso J.I, alíneas a, b e c * da Constituição Federal, combinado com o art., 71, § 19, incisos I e IV da L.ôi Orgânica do Distrito Federal, que, in verbis, assim determina:

"Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das Leis que disponham sobre: criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de sua remuneração; criação, estruturação, reestruturação desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições das Secretarias de Governo, órgãos e entidades da administração pública".

Isso decorre do fato de que, conforme lição do renomado ^{ista}administrativista Diógenes Gasparini, em sua obra Direito Administrativo - 22ª edição - 1992, Editora Saraiva, página 32, "O Estado, por ser pessoa criada pelo Direito, não tem vontade nem toção próprias. Essas são as qualidades das pessoas físicas. Mesmo assim, juridicamente, são lhe reconhecidos tais atributos, isto é, um querer e um agir, que se constituem pela vontade e pela atuação dos agentes públicos (os que prestam serviços ao Estado ou executam atividades de sua alçada). Ademais, as responsabilidades que, por Lei, lhe são atribuídas hão de ser, em face do Princípio da eficiência administrativa, repartidas e desempenhadas pelas diversas unidades que compõem a sua estrutura".





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

III - PARECER

Como se pode observar, a proposição originária do Poder Executivo encontra-se firmemente respaldada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Distrito Federal, havendo, também, que se ressaltar os bons aspectos de Juridicidade e de boa técnica legislativa, motivos pelos quais sou de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição e
Justiça em Brasília, em 24 de março de 1994.


Dep. Manoel de Andrade

Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

19

TAQUI.: NARA REVISOR: ARNAUD HORA: 17:25 Nº: E: 12.3

DATA: 26.04.94 ORADOR:

Célio

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

20

TAQUI.: Cláudia

REVISOR: Edson

HORA: 17:30 Nº: E-13.01

DATA: 26.04.94

ORADOR: Presidente Benício Tavares

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado, com 13 votos favoráveis e 3 contrários, Houve 8 ausências.

Declaração de voto.

Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há diversos concursados aguardando nomeação para o SLU. Não há disponibilidade de vagas nesse serviço, motivo pelo qual ainda não foram absorvidos no quadro. Ao mesmo tempo, o Governo cria uma estrutura que gera contratações sem concurso público. Na minha concepção, não só fere frontalmente o princípio constitucional da seletividade por capacidade como estímulo àqueles que querem ingressar no serviço público através de concurso.

Portanto, votei "não", tendo em vista estes dois parâmetros.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, para proferir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. GILSON ARAÚJO (PP) - Sr. Presidente peço 10 minutos para apresentar o parecer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

21

TAQUIL.: Cláudia

REVISOR: Edson

HORA: 17:30 Nº: E-13.02

DATA: 26.04.94

ORADOR: Presidente Benício (Tavares

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência acata a solicitação do Deputado Gilson Araújo.

Passamos ao próximo item da Ordem do Dia.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada, Lúcia Carvalho, proceda à leitura do item.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

Item nº 4:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.323, de 1994, que define os limites, funções e sistemas de gestão da Reserva da Biosfera do Cerrado."

Autor: Executivo local.

O SR. WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, apesar de ter sido indicado como Relator, fui afastado da Relatoria, foi indicado outro Relator para a matéria. Não sei as razões. In-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

22

TAQUI.: Cláudia

REVISOR: Edson

HORA: 17:30 Nº: E-13.03

DATA: 26/04/94

ORADOR: Dep. Wasny de Roubre

agf.

formo que não sou mais Relator, creio que por orientação do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo. (Pausa.)

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceda à leitura do item nº 5 da Ordem do Dia.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

Item nº 5:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.195, de 1993, que altera o art. 4º, da Lei nº 228, de 09 de janeiro de 1992, e dá outras providências'."

Autor: Executivo local.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Tadeu Roriz, Relator da Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O SR, TADEU RORIZ (pP. Profere o seguinte parecer:) - Sr. Presidente,) 2 : *pele*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, *parecer ao*

PROJETO DE LEI Nº 1195/93

["Altera o art. 4º, *jtia* Lei nº 228, de 9 de janeiro de 1992, te dá outras providências."

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO TADEU RORIZ

I - RELATÓRIO

A presente proposição de autoria do Poder Executivo do Distrito Federal objetiva acrescentar as categorias de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Agrimensor ao Plano de Classificação de Cargos do Distrito Federal.

Estabelece, ainda, que os servidores abrangidos pela proposição poderão optar pela transposição para o cargo de Inspetor de Obras, inclusive os aposentados e pensionistas.

Em sua mensagem, o Executivo *Local* justifica a medida como forma de se conceder isonomia de tratamento entre os engenheiros supracitados que exercem as atividades de fiscalização e os engenheiros e arquitetos amparados pela Lei nº 228/92.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente proposição não apresenta qualquer óbice de natureza constitucional, uma vez que cabe ao Distrito Federal legislar sobre seus servidores públicos.

Ademais, a matéria encontra-se no âmbito da competência privativa do Governador do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 11, § 1º, I e II, da Lei Orgânica.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

E. 14.2

(24)

-2-

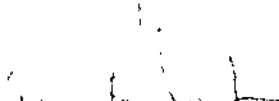
Por fim, a proposição estabelece a isonomia de tratamento dos engenheiros agrônomos e agrimensor com o cargo de inspetor de obra, por ambos exercerem atividades assemelhadas, resguardando a identidade de atribuições no Distrito Federal.

Diante do exposto, somos pela aprovação da matéria, dada a sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa, com a emenda anexa.

SMJ, éoparecer.

Sala das Comissões, em

DEPUTADO MANOEL ANDRADE
Presidente


DEPUTADO TADEU RORIZ
Relator

ART/ags.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 1195/93

(Do Poder Executivo)

["Altera o art. 4º, da Lei nº 228, de 9 de janeiro de 1992, e dá outras providências."]

EMENDA Nº 01 (ADITIVA)

Acrescente-se o seguinte artigo 3º à proposição, renumerando-se os seguintes:

"Art. 3- Os efeitos funcionais e financeiros das transposições de que trata o artigo anterior vigorarão a partir da publicação dos respectivos atos."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a boa técnica legislativa, de forma que os efeitos das transposições entrem em vigor a partir do momento em que a Administração Pública do Distrito Federal baixar os respectivos atos,

DEPUTADO TADEU RORIZ
Relator

ART/ags.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

26

TAQUI.: MARIA CLARA

REVISOR: EDSON

HORA: 17:35 Nº: E.14.4

DATA: 26.04.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer ^{da CCI} ao Projeto de Lei nº 1195/93; os Srs. Deputados que votarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito à Srª 1ª-Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, faça a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

27

TAQUI.: M^a CLARA REVISOR: EDSON HORA: 17:35 Nº: E:14.6

DATA: 26.04.94 ORADOR:

Célio

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovada, com 14 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 9 ausências.

Declaração de voto.

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto é pertinente, porque coloca o engenheiro agrônomo e o engenheiro agrimensor nas condições e habilitação de assumir a função de inspetor de obra. Um resgate de dívida a um segmento discriminado.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado José Ornellas, para proferir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. JOSÉ ORNELLAS (PP. Profere o seguinte parecer:)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI DO DF Nº 1.195/93

"Altera o art. 42, da Lei nº 228, de 09 de Janeiro de 1992, e dá outras providências."

Relator : Deputado JOSÉ ORNELLAS

PARECER Nº /94

I - RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei em epígrafe, o Poder Executivo inclui entre as categorias funcionais arroladas no art. 42, da Lei nº 228, de 9 de Janeiro de 1992, as categorias de Engenheiro Agrônomo e de Engenheiro Agrimensor.

Com isso, possibilita-se a esses servidores optarem pela transposição para o cargo de Inspetor de Obras, da Carreira Fiscalização e Inspeção, obtendo-se isonomia de tratamento entre os servidores em tela e os Engenheiros e Arquitetos amparados pela Lei nº 228/92, alterada pela Lei nº 343/92.

Em sua Mensagem, encaminhando a proposição em foco a esta Casa, o Senhor Governador ressalta que o Projeto de Lei se justifica tendo em vista que os Engenheiros Agrônomos e Agrimensores também exercem atividades de fiscalização e inspeção de obras, o que ensejou a transposição para o cargo de Inspetor de Obras.

No que diz respeito à competência desta Comissão, não encontramos óbice em dar prosseguimento ao Projeto de Lei ora em exame.

II - VOTO

Diante do acima exposto somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do DF nº 1.195/93, bem como de *Enunciado de Relator* apresentada pelo CCS.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1994

José Ornellas
Deputado JOSÉ ORNELLAS
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

29

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Alicéia

HORA: 17h40 Nº: E/15.2

DATA: 26.04.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito a Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

30

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Alicéia

HORA: 17h40 Nº: E/15.4

DATA: 26.04.94

ORADOR:

103

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi aprovado com 13 votos favoráveis, uma abstenção. Houve 10 ausências.

Com a palavra o Deputado Salviano Guimarães.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ivi/Alicéia

26.04

17h40

E/15.5

31

O SR. SALVIANO GUIMARÃES (PSDB. Profere o seguinte parecer:)

PROJETO DE LEI Nº 1195/94

Altera o art. 4º da Lei nº 228, de 9 de janeiro de 1992, e dá outras providências

AUTOR: EXECUTIVO

RELATOR: DEPUTADO SALVIANO GUIMARÃES

PARECER Nº /94

I - RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria do Poder Executivo pretende alterar a Lei nº 228 de 09 de Janeiro de 1992, de forma a incluir em seu art. 4º, as categorias de Engenheiro Agrônomo e de Engenheiro Agrimensor.

A alteração pretendida garantirá aos servidores dessas categorias optarem pela transposição para o cargo de Inspetor de Obras, da Carreira Fiscalização e Inspeção, concedendo isonomia de tratamento entre os servidores em foco e os Engenheiros e Arquitetos.

á o relatório.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

32

II - VOTO
Ivi/Alicéia

26.04

17h40

9/15.6

Indiscutivelmente o Projeto de Lei em comento traduz medida de fundamental importância, visto que concede isonomia entre servidores, ao mesmo tempo em que regulariza as atividades de Fiscalização e Inspeção de Obras, que já vem sendo exercidas por Engenheiros Agrônomos e Agrimensores, transpondo-os para cargo de Inspetor de Obras»

Posto isso, considerando as relevantes implicações sociais do Projeto em referência, opinamos pela sua aprovação, *concomitantemente com a emenda apresentada pelo relator da C.C.J.*

Sala das Comissões, de março de 1994

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Salviano
Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Relator

~~O SR. PRESIDENTE~~..... S/FRAN



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

33

TAQUI.: FRAN

REVISOR: ALICÉA

HORA: 17h45' Nº: E - 16/1

PATA: 27/04/94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer;

os que votarem "não" o estarão rejeitando.

Solicito a Sra, 1ª Secretária que proceda à chamada dos

Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

34

TAQUI.: FRAN

REVISOR: LIZETE

HORA: 17h45' Nº: E - 16/3

DATA: 27/04/94

ORADOR:

Arg.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Parecer da Comissão de Assuntos Sociais está aprovado por 14 votos favoráveis; houve 10 ausências.

Em discussão o projeto em 1º turno. *(1ª vez)*

Não havendo quem queira discutir encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer, em primeiro turno; os que votarem "não" ^o estarão rejeitando.

Solicito a Sra. 1ª Secretária que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

35

TAQUI.: FRAN

REVISOR: ALICEA

HORA: 17h45' Nº: E - 16/5

DATA: 27/04/94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O, parecer foi apro-

vado, em primeiro turno, com 14 votos favoráveis; houve 10 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

36

TAQUIL.: MÔNICA REVISOR: LIZETE HORA: 17:50 Nº: E:17.1

DATA: 26.04.94 ORADOR:

Célio

O SR. WASNY DE ROURE - Sr, Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, tendo em vista que o quorum se encontra bastante reduzido, eu pediria que votássemos logo o Item 15 - Projeto de Resolução da Mesa, porque assim não dificultaríamos o pagamento dos servidores.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Solicito; à Sra. Secretária que faça a leitura do Item 15.

(A SRA. Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 182, que aplica, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, as disposições do Decreto Legislativo nº 17/94, do Congresso Nacional, e dá outras providências.

Autora; Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho, Relatora pela Mesa Diretora.

A SRA. LÚCIA CARVALHO (PT. Profere o seu inteiro parecer. Sem revisão da oradora.) - O Projeto de Resolução em tela, de nº 182/94, fixa, exclusivamente para o mês de março/94, a remuneração dos servidores da Câmara Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

37

TAQUI.: MÔNICA REVISOR: LIZETE HORA: 1:50 Nº: E:17.2

DATA: 26.04.94 ORADOR: Lúcia Carvalho

Célio

tiva do Distrito Federal, resultante da aplicação do Decreto Legislativo nº 17/
•94, do Congresso Nacional, publicado no Diário Oficial de 22/04/94.

A Mesa Diretora, autora da Resolução, através de sua Relatora,
neste momento, faz a apresentação e aplica a legislação vigente sobre salários
no País e no Distrito Federal. Portanto, somos favoráveis à aprovação do Proje
to de Resolução pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PP. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente,
só queria agradecer à Mesa pela sensibilidade demonstrada, e aos nobres Pares
os votos favoráveis à matéria, importante para todos os servidores da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Está em discussão. (Pausa.).

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer
da Mesa Diretora; os que votarem "não", estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que faça a chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

38

TAQUI.: ANA REVISOR: LIZETE HORA: 17:55 Nº: E:18.2

DATA: 26.04.94 ORADOR: Benício Tavares

Célio

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Parecer da Mesa Diretora foi aprovado com 14 votos; houve 10 ausências.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves, Relator, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Profere o seguinte parecer. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 182/94, que "aplica à Câmara Legislativa do Distrito Federal disposições do Decreto Legislativo nº 17/94, do Congresso Nacional, e dá outras providências".

Pelo art. 1º, fica fixado, exclusivamente, para o mês de março de 1994, a remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal como resultante da aplicação do Decreto Legislativo nº 17/94, do Congresso Nacional, publicado no Diário Oficial da União, de 22/04/94.

Pelo art. 2º, a Mesa Diretora fará publicar as tabelas resultantes da aplicação dessa Resolução.

Pelo art. 3º, ficam revogados os dispositivos em contrário.

O nosso parecer é favorável à matéria, por não contrariar dispositivo legal, regimental ou constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira manifestar-se, encerro a discussão.



CÂMARA LEGISUTIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

39

TAQUI.: ANA REVISOR: LIZETE HORA: 17:55 Nº: E:18.3

DATA: 26.04.94 ORADOR:

Célio

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão acatando o Parecer; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

TAQUI.: ANA

REVISOR: LIZETE

HORA: 17:55 Nº: E-18/5

DATA: 26/04

ORADOR: BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com 14 votos;

Houve 10 ausências.

Em discussão o Projeto de Resolução-, em primeiro turno, (Pausa)

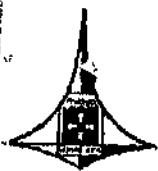
Não havendo oradores, encerro a * discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão acatando o projeto, em primeiro turno; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Proceder à chamada)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

41

TAQUI.: Luciene

REVISOR: Geraldo

HORA: 18:00 Nº E.19.1

DATA: 26.04

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O projeto está aprovado com 14 votos favoráveis. Houve 10 ausências.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do item nº 13.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

ITEM Nº 13

- **Apreciação** da Mensagem nº «2* DE 1994, QUE "Homologa convênio do ICMS nºs 02, 04, 07, 09, 11, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 36, 43, 44 e 48 de 1994, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) em 29/03/94, na 73ª Reunião Ordinária.

Airton Executivo Local

Relatores: Dep. Manoel de Andrade - CCJ

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade. (Pausa)

Visto que S.Exa. não se encontra presente, passamos à apreciação do item nº 12.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura do item nº 12.

A Sra. Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

42

TAQUI.: Luciene

REVISOR: Geraldo

HORA: 18:00 Nº: E.19.2

DATA: 26.04

ORADOR:

tura do seguinte:)

ITEM Nº 12

- Apreciação do Parecer da **CCJ**, sobre a **Mensagem nº 106**, de 1994, que Traz à **apreciação** da Câmara **Legislativa** do DF o **nome** do br. **VASCO PEREIRA ERVILHA**» para continuar ocupando o cargo de **Presidente** do **Banco Regional** de Brasília - **BRB**», **consubstanciado** no Decreto **Legislativo**.

Relator, Dep. Fernando Naves

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Fernando Naves, *para proferir parecer.*

S/Marcia Antunes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

43

O SR. FERNANDO NAVES (PP, Profere o seguinte parecer:)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MENSAGEM Nº 106/94

Dispõe sobre a indicação do Presidente do BRB - Banco de Brasília S/A , para o mandato 94/97.

Autor : EXECUTIVO LOCAL

Relator: Deputado FERNANDO NAVES-PP

I - RELATÓRIO

Propõe o Excelentíssimo Senhor Governador através da Mensagem nº 106/94 a indicação para eleição em Assembleia Geral Ordinária da Empresa convocada BRB - Banco de Brasília S/A, para eleger a Diretoria da Instituição para o mandato 94/97.

Levando-se em conta que a indicação do Presidente daquela organização deverá merecer prévia aprovação dessa Egrégia Casa Legislativa, a teor do Artigo 100-XV combinado com o Artigo 60-XXXV da Lei Orgânica do Distrito Federal, levo à apreciação dessa Assembleia o nome do atual titular do BRB - Banco de Brasília S/A, Dr. VASCO PEREIRA ERVILHA, para continuar ocupando o referido cargo na nova gestão.

O excepcional trabalho realizado pelo Dr. VASCO à frente do BRB nos mandatos já cumpridos credenciam-no, seguramente, à oportuna recondução que ora propõe.

É o relatório.



44

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e por não conter óbice de natureza constitucional, jurídica e regimental, nosso voto é pela sua aprovação na forma de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1994.

Deputado FERNANDO NAVES - PP

Relator



45

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO NAVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 194

Aprova Indicação do nome do Presidente do BRB - Banco de Brasília S/A para o mandato de 94/97.

Autor: Deputado FERNANDO NAVES

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o nome do Dr. Vasco Pereira Ervilha, para Presidente do BRB - Banco de Brasília S/A em conformidade com o artigo 100-XV combinado com o artigo 6Q-XXXV da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1994.

Deputado FERNANDO NAVES - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

46

TAQUI.: Máreia

REVISOR: Geraldo

HORA: 18:05 Nº: E-20.04

DATA: 26/04/94

ORADOR:

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão.

Com a palavra o Deputado Euripedes Camargo.

O SR. EURIPEDES CAMARGO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores em relação ao item 2ª desta pauta é contrária, e queríamos justificar porque entendemos que faltam poucos meses para esse Governo terminar & está indicando, engessando - vamos dizer assim - a Administração do próximo Governador do Distrito Federal; e entendemos que o Sr. Vasco Ervilha é parente do atual Governador, Então, é uma questão muito familiar. Neste sentido nossa" posição é contrária. Gostaríamos que a Bancada governista atinasse para a situação colocada, o pouco tempo que resta de governo, levando isto em consideração, retirando o projeto de pauta. Este é o nosso pedido.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, aproveitando o embalo das observações da nobre deputada Lúcia Carvalho, não só ratificando o que ela ampla e irrestritamente proferiu a respeito do nobre Presidente do BRB, eu gostaria, também, de acentuar alguns aspectos muito importantes nessa questão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

47

TAQUI.: Márcia Monteiro

REVISOR: Arnaud

HORA: 1 :10 Nº: E-21.01

DATA: 26/04/94

ORADOR: Deputado Padre Jonas

agf.

Tivemos nesta Casa a oportunidade, com o apoio do Dr. Vasco Pereira Ervilha, de uma negociação em favor dos servidores desta Casa, através da Cooperlegis, quando percebemos o seu despreendimento em favor de Brasília e, através desta Casa, dos nossos servidores.

A Mensagem nº 106, de 1994, que traz à apreciação da Câmara Legislativa o nome do Dr. Vasco Pereira Ervilha para, continuar ocupando o cargo de Presidente do BRB, traduz de uma maneira inequívoca o apreço de toda a sociedade, que vê nesse homem simples, mas profundamente humano, o objetivo de um extraordinário trabalho escondido atrás dos números da contabilidade de um Banco cada vez mais voltado para a sociedade.

Queremos também registrar que nunca nos foi negada, sempre que solicitada, uma negociação a favor da comunidade, principalmente da microempresa em Brasília. Quando votávamos nesta Casa, Sr. Presidente, nobres Srs. Deputados, a questão da microempresa, eu, como relator, tive a oportunidade de discutir com o Sr. Governador, com o Secretário de Finanças e com o próprio Presidente do BRB a inserção, no Parecer do Relator, de uma subemenda para que não ficasse "até 50%", mas "no mínimo 50 %". NÓS perseguíamos duas ações, uma do interesse de grupos isolados, e outra a favor da microempresa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

48

TAQUI.: Márcia Monteiro

REVISOR: Arnaud

HORA: 18:10 Nº: E-21.02

DATA: 26/04/94

ORADOR:

agf.

Portanto, acho que nada mais justo apreciarmos esta matéria, numa homenagem a esse nobre colaborador do projeto maior do Governo Joaquim Roriz a serviço da comunidade de Brasília,

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Senício Tavares) - Continua em discussão o Parecer.

Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apelo à compreensão de V.Exa. Como sabemos, há uma reunião preliminar dos Líderes para discutir a inclusão de projetos na pauta. Eu até posso entender que projetos sejam incluídos no último momento, mas dentro de um grau de consensualidade. No entanto, entendo que não há, neste momento, consensualidade em torno da matéria. Portanto, peço a V.Exa. que a retire de pauta, ou o Líder do Governo a retire de pauta, porque é um projeto que não me sinto em condições de votar. Fui surpreendido com sua inclusão na pauta, porque não fez parte de acordos dos Líderes. Como não é uma matéria consensual, solicito a V.Exa., através do Líder do Governo, a retirada, para permitir melhor compreensão da nossa parte com relação ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Continua em discussão o Parecer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

49

TAQUI.: Márcia Monteiro

REVISOR: Arnaud

HORA: :10 Nº: E-21.03

DATA: 26/04/94

ORADOR:

agf.

Com a palavra o Sr. Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, trata-se da recondução do Dr. Vasco Ervilha ao cargo e haverá uma assembléia, na quarta-feira, para discutir essa questão no BRB. Eu gostaria que o nosso nobre Deputado Wasny de Roure entendesse a urgência e a aceitasse a votação desse projeto ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Continua em discussão o Parecer.

Com a palavra o Deputado Fernando Naves.

O SR. FERNANDO NAVES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não vejo por que protelar a votação da matéria. (p temor que eles têm é



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

50

TAQUI.: Clara

REVISOR: Geraldo

HORA: :15 Nº: E-22.01

DATA: 26.04.94

ORADOR:

agf.

se o candidato deles ganhar a eleição para Governador - coisa que não achamos tao fácil. Acontece que a legislação dá ao Governador a condição de demitir ou admitir, só dependendo da aprovação da Câmara. A; demissão pode ocorrer em qualquer época em que o Governador achar conveniente, desde que a Câmara aprove. Será que eles temem que o Governador não tenha maioria na Câmara? Tudo isso é claro.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Continua em discussão o Parecer,

Com a palavra o Sr. Deputado Wasny de Roure, para um esclarecimento.

O SR. WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu tenho muito respeito pelo Presidente do Banco de Brasília, para tratar essa matéria nesse nível. Entendo que o projeto merece ser considerado do ponto de vista político, É isso que estou solicitando. Amanhã, estaremos aqui para votar a matéria. Neste momento, não temos condições. É só isso. Será que é demais pedir um dia para analisar uma matéria? La que sequer havia sido incluída na Ordem do Dia na reunião dos Líderes?

Eu me julgo sem condições de votar. Não estou aqui me posicionando se o próximo Governo será do PT, ou se será do partido do Governador



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

51

TAQUI.: Clara

REVISOR: Geraldo

HORA: 18:15 Nº: E-22.02

DATA: 26/04/94

ORADOR:;

agf.

Joaquim Roriz. Apenas quero ter tempo para analisar a matéria. Tenho pelo atual Presidente do Banco de Brasília - já falei isso pessoalmente a ele - o maior respeito do ponto de vista da sua competência e da sua seriedade. Entretanto, não me julgo em condições de votar o projeto.

É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Continua em discussão o Parecer.

Com a palavra a Sra. Deputada Rose Mary Miranda.

A SRA. ROSE MARY MIRANDA (PP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu me permito discordar do Deputado Wasny de Roure e gostaria que V.Exa. colocasse o projeto imediatamente em votação, até porque não vejo motivo para que esse projeto seja retirado da pauta. Estamos analisando o quê? O fato de o Dr. Vasco Ervilha ser reconduzido ao cargo de Presidente do BRB. Não há problema. O projeto tem de ser colocado em votação imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) 4 A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação.

Em votação. Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de De-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

52

TAQUI.: Clara

REVISOR: Geraldo

HORA: 18:15 Nº: E-22.2-A

DATA: 26/04/94

ORADOR:

agf.

creto Legislativo oriundo da Mensagem nº 106/94; os que votarem "nao" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

53

TAQUI.: Clara

REVISOR: Geraldo

HORA): 18:15 Nº: E-22.04

DATA: 26/04/94 f

ORADOR:

agf.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado por 12 votos "sim" e 02 "não". Houve 10 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

54

085

TAQUI.: HELENA

REVISOR: edson

HORA: 18h20m Nº SE/23.1

DATA: 26.04.94

ORADOR: DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o Projeto
de Decreto Legislativo nº 45, ^{de 1993,} em 1º turno. (1 -)

Em votação.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o
Projeto de Decreto Legislativo nº 45, em 1º turno; os que votarem "não"
estarão rejeitando-o.

Solicito a Sra. 1ª-Secretária, Deputada Lúcia Carvalho,
proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

55

TAQUI.: HELENA REVISOR: EDSON HORA: 18:20 Nº: E:23.3

DATA: 26.04.94 ORADOR:

Célio

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993, foi aprovado em 1ª turno, com 13 votos favoráveis e 2 contrários. Houve 09 ausências.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceda à leitura do item nº 03.

(A Sra. 1ª Secretária procede à leitura do seguinte item:)

item nº 03

"Discussão e votação, em 1ª turno, do Projeto de Lei nº 1.306/94, que "dispõe sobre a denominação e a estrutura do Serviço autônomo de Limpeza Urbana - SLU, e dá outras providências".

Autor: Executivo local.

Relatores: Deputado Manoel Andrade - CCI;

Deputado Gilson Araújo - CEOP;

Deputado Jorge Cauhy - CAS.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra o Deputado Gilson Araújo, para proferir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O SR. GILSON ARAÚJO (PP. Para proferir o seguinte parecer) -
Sr. Presidente, este é o parecer.

PARECER Nº /94

PROJETO DE LEI Nº 1306/94

“Altera a Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994.”.

AUTORS Executivo Local
RELATORS Deputado GILSON ARAUJO

I — RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Câmara o Projeto de Lei nº 1306/94, alterando a denominação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU) - transformado em Autarquia pela Lei nº 660, de 27-01-1994 (v. anexo) - para SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU-DF), conforme art. 1º, assim como sua estrutura orgânica (art. 2º). Ao mesmo tempo cria Cargos em Comissão (art. 3º), transfere o patrimônio (art. 5º) e os recursos/dotações orçamentárias (art. 6º) do SLU para o SLU-DF, além de definir a composição do Conselho de Limpeza Urbana-CONLURB (art. 4º).

XX — VOTO

O Serviço Autônomo de Limpeza Urbana constitui uma Unidade Orçamentária do Orçamento Distrito Federal para 1994, vinculada à SEMATEC e com uma dotação global de CR\$ 80.791.050.000,00 dos quais CR\$ 52.500.000.000,00 (65%) destinam-se ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais.

Devenos observar que o projeto de lei em exame não prevê a criação de qualquer novo órgão, mas apenas uma alteração de denominação. A transferência das recursos/dotações orçamentárias para a nova Unidade Orçamentária é mera consequência natural da mudança proposta. Desse modo, continuam a ser garantidas as condições de atendimento às despesas com o pessoal da Autarquia.

Concluimos, portanto, que do ponto de vista da CEOP não temos qualquer impedimento para a aprovação do Projeto de Lei nº 1306/94.

Sala das Comissões, de março de 1994.

Deputado GILSON ARAUJO
Relator

s/Nara



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

57
OS

TAQUI.: NARA

REVISOR: EDSON

HORA: 18h25 Nº: SE/24.]

DATA: 26.4.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Em votação.

Os Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer;
os que pronunciarem "nao"^o estarão rejeitando.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

58

ab

TAQUI.: NARA

REVISOR: EDSON

HORA: 18h25 Nº:SE/24.3

DATA: 26.4

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças está aprovado, com 13 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 9 ausências.

Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy, para emitir o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

26,4

1306

PARECER Nº /94

O SR. JORGE CAUHY (PP. Para proferir parecer: - Sr. Presidente, Srs.

Deputados, *apresento o parecer.*

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Mensagem 018/94 " " *TE-018/*
autoria do Poder Executivo que envia o Projeto de Lei nº 1306, "alterando a Lei nº 660, de 27 de janeiro de 1994", e dá outras providências."

RELATOR : DEPUTADO JORGE CAUHY

I - RELATÓRIO

A presente Mensagem, de autoria do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 1306/94, pretende adaptar a estrutura organizacional do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, ao inteiro teor da Lei nº 660/94, que o transformou em autarquia.

Em virtude da *da* Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia ter sido ampliada a sua competência pela Lei nº 408/93, bem como através da Lei Orgânica, tanto esta Secretaria quanto ao SLU, não sofreram as devidas modificações de caráter organizacional.

Com a citada Mensagem pretende o Poder Executivo adequar a estrutura do SLU a nova realidade à altura de suas funções.

A despeito *da* desta Casa possuir delegação tanto para* criar como para extinguir cargos em comissão através de decreto, entende o Poder Executivo que o envio do presente Projeto *de* justifica, pelo fato do desprendimento da Lei nº 408/93, por permitir que a proposta inicial só é prerrogativa para aqueles Projetos que não implicam aumento de despesa.

II - VOTO

No âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe, tendo em vista sua constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e redacional.

de
Sala das Sessões, de março de 1994.

Jorge Cauhy
JORGE CAUHY
DEPUTADO DISTRITAL - PP/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO!
SETOR DE TAQUIGRAFIA

60

915

TAQUI.: NARA

REVISOR: EDSON

HORA: 8h25 N.º SE/24. 5

DATA: 26.4

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa/)

Em votação.

Os Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os
que pronunciarem "nao"^O estarão rejeitando.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, proceda
à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

61

TAQUI.: CLÁUDIA

REVISOR: ALICÉA

HORA: 18:30 Nº: E.25.01

DATA: 26/04/94

ORADOR: SR. PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer foi aprovado com 12 votos favoráveis, havendo 2 votos contrários; e 1(j) ausências.

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem ^{queria} discutir, passaremos à votação.

Em votação.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

(62)

TAQUI.: CLÁUDIA

REVISOR: ALICÉA

HORA: 18:30 Nº:E.25.03

PATA: 26/04/94

ORADOR: SR. PRESIDENTE

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O projeto foi aprovado, em 1º turno, com 12 votos favoráveis, havendo 2 votos contrários e 10 ausências.

O SR. EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - (tom a palavra o Deputado Edimar Pireneus.

O SR. EDIMAR PIRENEUS (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presente, solicito que o item nº 13 seja o próximo da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - A Presidência acata a solicitação do Deputado Edimar Pireneus.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Túcíia Carvalho, que proceda à leitura do item nº 13.

(A Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, procede à leitura do seguinte:)

"Apreciação da Mensagem nº 082, de 1994, que 'Homologa convênio do ICMS nºs. 02,04,07,09,11,24,27,28,29,31,33,36,43,44 e 48 de 1994, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) em 29/03/94, na 73ª Reunião Ordinária,

Autor: Executivo local ,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

63

TAQUI.: M. CLARA

REVISOR: Alicéia

HORA: 18:35 Nº: E.26.1

DATA: 26.04

ORADOR:

Arg

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Com a palavra
o Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (PP. Para proferir parecer:)

Projeto de Decreto Legislativo nº , de 1994.

Homologa convênios de ICMS, aprovados pelo

Conselho Nacional de Política Fazendária

[~~CONF~~FAZ] em 29.03.94, na 73ª Reunião Ordinária.
ria.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta.

Art. 1º - É homologado ' convênio ICMS nºs.

02,04,07,09,11,24,27,28,29,31,33,36,43,44 e 48 de 1994, aprovadas pelo

Conselho Nacional de Política Fazendária - ~~CONF~~FAZ, em 29/3/94, na 73ª Reunião Ordinária.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 33 - Revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

64

TAQUI.: M. CLARA

REVISOR: ALICÉA

HORA: 18h35 Nº SE/26.2

DATA: 26.4

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

65

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Lizete

HORA: 18h40 Nº: E/27.1

BATA: 26.04.94

ORADOR: Presidente

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com 14 votos, . Houve 10 ausências.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (Causa)

Com a palavra o Deputado José Ornellas, Relator da Comissão de Economia e Finanças.

66

O SR. JOSÉ ORNELAS (PP. Profere o seguinte parecer) - Sr. Presidente, *Sen. Secretário, parecer*
 da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre Projeto de
 Decreto Legislativo *que* HOMOLOGA CONVÊNIOS de ICMS, *aprovados pelo*
 (CONFAZ).

I - RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº 082-GAB, de 11 de abril de 1994, o Poder Executivo encaminhou a esta Casa, para fins de homologação os Convênios ICMS abaixo discriminados, aprovados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):

- Convênio ICMS 4/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Altera o Convênio ICMS 40/93, de 10.09.93, Para estender o benefício fiscal a importações decorrentes de arrendamento mercantil;

- Convênio ICMS 4/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Dispõe sobre redução da base de cálculo nas saídas para o exterior de metais, pedras preciosas e semipreciosas;

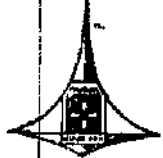
- Convênio ICMS 7/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Altera o percentual de redução da base de cálculo do ICMS, nas saídas para o exterior de pasta química de madeira;

- Convênio ICMS 9/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Estende a Área de Livre Comércio de Tabatinga no Estado do Amazonas, as disposições do Convênio ICMS 127/92, de 25.09.92;

- Convênio ICMS 11/94 - 73ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília (DF) em 29.03.94 - Altera a relação de tributos do Convênio ICMS 52/91, de 26.09.91, que concede redução da base de cálculo nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas;

- Convênio ICMS 24/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Concede isenção do ICMS nas operações internas e interestaduais com automóveis de passageiros para utilização como táxi, nas condições que especifica;

4



Ivi/Lizete

18h40

26.04

E/27.3

-- Convênio TCMS 27/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do ICMS na prestação de serviços públicos de telecomunicações internacionais;

-- Convênio ICMS 28/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na saída para exportação de algodão em pluma;

-- Convênio ICMS 29/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF) em, 29.03.94 - Altera dispositivos do Convênio TCMS 3A/92, de 03.04.92, que reduz a base de cálculo do ICMS nas saídas dos insumos agropecuários que especifica;

-- Convênio TCMS 31/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF) em 29.03.94 - Acrescenta produto à lista aprovada pelo convênio ICMS 15/91, de 25.04.91, que enumera produtos semi-elaborados e dispõe sobre redução de base de cálculo nas suas exportações?

-- Convênio ICMS 33/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF) em 29.03.94 - prorroga o prazo de vigência do Convênio TCMS 60/93, de 10.09.93, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção do ICMS na importação de máquinas e equipamentos sem similar nacional;

-- Convênio ICMS 36/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF) em 29.03.94 - dá nova redação à cláusula primeira do Convênio ICMS 25/83, de 11.10.83, que estabelece tratamento tributário do leite pasteurizado para as unidades da Federação que especifica;

-- Convênio ICMS 43/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Isenta do ICMS as saídas de veículos para portadores de deficiência física;

-- Convênio XCMS 44/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - Altera dispositivos dos Convênios ICMS 132/92, de 25.09.92, TCMS 52/93, de 30.04.93, e ICMS 86/93, de 10.09.93, que dispõem sobre a substituição tributária e redução da base de cálculo em operações com veículos;

... Convênio ICMS 48/94 - 73ª reunião ordinária, realizada em Brasília (DF), em 29.03.94 - altera o percentual de redução da base de cálculo do ICMS, nas saídas para o exterior de minério de ferro e pellets.

X



68

Ivi/Lizete

26.04

F/27.4

Os Convênios acima mencionados foram encaminhados a esta Casa, para fins de homologação, em razão do que dispõe o art. 135, § 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a urgência em sua apreciação foi solicitada com base no disposto no art. 73 da referida lei.

Examinando o assunto sob os aspectos pertinentes às atribuições desta Comissão, não encontramos nenhum registro que possa obstar o prosseguimento da matéria.

II - VOTO

Em consequência do ~~exposto~~ exposto, somos favoráveis à homologação dos Convênios ora apreciados e à aprovação do Distrito Legislativo apresentado pelo CCS.

Sala das sessões, 26 de abril de 1994.


Deputado JOSE ORNELAS
Relator



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

69

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Lizete

HORA: 18h40 Nº E/27.5

DATA: 28.04.94

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito a Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

40

TAQUI.: Ivi

REVISOR: Lüzete

HORA: 18h40 Nº E/27.7

PATA: 26.04

ORADOR:

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças foi aprovado com 13 votos;

Houve 11 ausências.

Em discussão o projeto de Decreto Legislativo, em 1º turnº. (Pau-

sa)

Não havendo quem queira discutir, encerrou a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que pronunciarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que pronunciarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. 1ª Secretária, Deputada Lúcia Carvalho, que proceda à chamada dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

71

TAQUI.: FRAN REVISOR: LIZETE HORA: 18:45 Nº: E:28.1

DATA: 27.04.94 ORADOR:

Célio

O SR. PRESIDENTE (Benício Tavares) - O Projeto foi aprovado, em 1º turno, com 13 votos; houve 11 ausências.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se logo após a presente, com a seguinte Ordem do Dia:

- Redação Final dos Projetos de Lei nºs. 1320 4 981 e PDL nº 045.
- Discussão e votação, em segundo turno, dos Projetos de Lei nºs e 1306; 1195 do Projeto de Resolução nº 182 e Mensagens nºs. 106 (PDL sem número) - e 02 (PDL sem número).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h. 50min.)